

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 46, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO o Ofício nº 35/2020/COCPE/DIRFACED/FACED/UFU de 31 de julho de 2020, solicitando à de Educação providências cabíveis, quanto ao Art. 199 da Resolução 15/2011, para o exame de suficiência em **Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa - GPE006**, pedido pela discente do Curso de Graduação em Pedagogia: **Jaqueline Peixoto Vieira da Silva**;

CONSIDERANDO a aprovação ad referendum do Conselho da Faculdade de Educação, com a **Decisão Administrativa DIRFACED/34/2020 de 21/08/2020**, o pedido da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia para a realização do exame de suficiência, **da discente Jaqueline Peixoto Vieira da Silva**;

CONSIDERANDO, o que prevê o Art. 199 da Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação, o qual compete à Unidade Acadêmica expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação, por componente curricular, a natureza e a forma das provas que comporão o exame de suficiência, por componente curricular; e data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO a resposta da **Coordenadora do Núcleo de Linguagens, Leitura e Escrita - LiLEs, Profa. Dra. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende**, em 31 de agosto de 2020, informando os nomes dos membros que irão compor a banca avaliadora do exame de suficiência da aluna do Curso de Graduação em Pedagogia.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Aprovar a banca examinadora do exame de suficiência da aluna: **Jaqueline Peixoto Vieira da Silva**, observando as disposições legais e pertinentes.

Componentes: **Profa. Adriana Pastorello Buim Arena (Presidente); Profa Fernanda Duarte Araújo Silva; Profa. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende.**

PROF^a DR^a GEOVANA FERREIRA MELO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 23/09/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2275017** e o código CRC **63B400A5**.

Referência: Processo nº 23117.016282/2020-15

SEI nº 2275017